



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 1.846 , DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**“Estabelece horário de funcionamento no dia 04 de Julho de 2014.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Em virtude da participação da Seleção Brasileira nos Jogos das Quartas de Finais da Copa do Mundo Brasil 2014, fica determinado que o expediente do dia 04 de Julho de 2014 (sexta-feira), encerrar-se-á às 13:00 hs.

**Artigo 2.º** - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Unidade Mista de Saúde.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Junho de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Junho de 2014.

/ing.